



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.890, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de R\$ 13.778,17 (treze mil setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta lei será utilizado pelo Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, visando a aquisição de equipamento e material permanente e a contratação de empresa para a confecção de material educativo ao Centro de Educação Ambiental, com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, no valor de R\$ 13.778,17 (treze mil setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), serão provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, conforme Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de dezembro de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº

Protocolo na Câmara:

Autógrafo:

Publicação:

Visto do servidor responsável:

045 / 13

Data:

Data de Aprovação:

Data:

Edição:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.890, de 4 de dezembro de 2013 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	15		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
02	15	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	716	18.542.0033.2127.0000	CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	10.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		100	185 EDUC AMB CONT VISÃO INT BACIA HIDROGRAFI	
	717	18.542.0033.2127.0000	CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.278,17
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		100	185 EDUC AMB CONT VISÃO INT BACIA HIDROGRAFI	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$

13.778,17

ANEXO II

Fontes de Recurso
92 00

13.778,17

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$

13.778,17